

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCACAO CAT 1
Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA LOPES	30.680.351-3	13/10/2022	09:30

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição, conforme a autorização de nomeação publicada no DOC 03/03/2022 no processo SEI nº 6013.2021/0006090-7

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO – REF QM 1, antigo ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA – REF. M-1 PROC. 2015-0.332.621-3 CLASSIF. R.G. NOME – LISTA GERAL

00001417 000000306596386	THAIS SARTORI DA COSTA
00001418 000000249366253	FLAMARION APARECIDO DA SILVA
00001419 00000034365037X	VANESSA APARECIDA PEREIRA
00001420 000000208617761	NAILA CANATO MIESSA BARRETO
00001421 00000060060674-0	LUANA SANTOS
00001422 000000344766895	LIVIA AKEMI JINNO MATUDA
00001423 000000325394969	WAGNER SIQUEIRA DE BRITO ALVARES

00001424 000000285620009	PRISCILLA CARNEIRO CAMACHO ALVES
--------------------------	----------------------------------

00001425 000000330160333	CAIQUE ABRAO DA FONSECA
--------------------------	-------------------------

00000267 000000498753037	MARIA JULIA TEODORO DE OLIVEIRA
--------------------------	---------------------------------

Obs.1) Os (as) candidato (as) ora nomeado (as), deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, para agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Data: 06/10/2022 às 13 horas, na Rua Libero Badaró, 425–36º andar.

Obs.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS, deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Ter completado 18 anos até o ato da posse;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação; ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético. Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH.

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido;

Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo, ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

Deverá preencher Declaração de Família WEB, nos termos do artigo 1º do Decreto 57.894/2017.

Obs.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Obs.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITOS NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I	CLASS.
CLAUDIA SERAFIM NOGUEIRA	1363
PAULA REGINA BUDIN	1364
VANIA MAGALHAES DA SILVA DANTAS	1365
VIVIANE DE MORAES XAVIER	1366
ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	1368
SILVIA BORGES ROCHA	1369
LUIS FELIPE MELHADO BARBOSA	1370
DEBORA BARRETO MARIA	1371
TARCO BRITO DOS SANTOS	1373
EDMAR RODRIGO CECILIO DA CUNHA	254 (NNA)

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0005501-0

Assunto: Edital de Chamamento Público nº CPB/009/2022/SMDHC/DEDH- 7º PRÊMIO DE DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE ALCERI MARIA GOMES DA SILVA - Autorização para prorrogação do prazo de inscrição.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações do Departamento de Educação em Direitos Humanos (SEI 071416594) as quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo de inscrição da Edição 2022 do Prêmio de Direito à Memória e à verdade Alceri Maria Gomes da Silva, ficando alterado o Item 4.5, do Edital de Chamamento Público nº CPB/009/2022/SMDHC/DEDH(SEI 069081171), com a seguinte redação:

"2.2 As indicações poderão ser realizadas até o dia 27 (vinte e sete) de outubro, às 23:59h."

II - Ato contínuo, AUTORIZO a divulgação em pelo menos 01 (um) jornal de grande circulação, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC-SP), no "e-negociosidadesp" (e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br), por aviso em quadro próprio da Administração, e na página do site eletrônico oficial desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na internet (www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/).

6074.2022/0003523-0

Notificação de Encerramento nº 121/2022/SMDHC/DP/DAC Processo 2016-0.272.271-0 e 2017-0.089.779-5.

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Ação Comunitária do Brasil São Paulo.

CNPJ: 61.750.246/0001-75
Endereço: Rua dos Amacás, 243 Campo Limpo CEP: 05.792-030 São Paulo - SP

Projeto: "Famílias e Comunidade em Rede".
Termo de Convênio. 117/2016/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2016-0.272.271-0 e 2017-0.089.779-5 referentes ao Termo de Convênio 117/2016/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 117/2016/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0007150-4

Notificação de Encerramento nº 123/2022/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2012-0.156.689-0 e 2012-0.283.129-6

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação Alfasol".

CNPJ: 02.8741.771/0001-80
Endereço: Rua Pamplona, nº 1005 – Jardim Paulista, CEP: 01405-200

Projeto: "Educação e Iniciação Profissional Juvenil - Temática Turismo".

Termo de Convênio: 075/2012/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2012-0.156.689-0 e 2012-0.283.129-6 referentes ao Termo de Convênio 075/2012/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 075/2012/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	28.341.762,79	13.076.262,66	44.576.008,19
ORDINÁRIA	-	1.384.917,32	38.074.775,48
TESOURO MUNICIPAL	-	1.384.917,32	69.997,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	131.179,61
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	59.997,00
VINCULADA	-	-	44.444.828,58
OPERÇÕES DE CRÉDITO	28.341.762,79	11.691.345,34	35.014.778,48
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	24.905.071,58	9.425.235,02	-
OUTRAS FONTES	-	-	44.444.828,58
RECEITA CONDICIONADA	-	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	3.406.691,21	2.266.110,32	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	93.146,47	60.112,00	1.007.830,44
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	93.146,47	60.112,00	1.629.928,78
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	8.677.041,00	20.452.072,45	48.574,58
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	7.777.139,63	18.200.919,48	48.574,58
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	699.901,67	-	160.000,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	64.738,12
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	2.251.152,97	1.591.818,13
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	232.896.828,97	206.264.284,77	224.376.366,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	232.896.828,97	206.264.284,77	224.376.366,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-	-
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	270.008.779,73	239.852.731,88	270.008.779,73

Fonte: Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Notas:

- Em observância a Portaria SF nº 266, de Outubro de 2016.
- Os documentos que serviram de base para sua apresentação, encontram-se encartados no Processo SEI nº 6074.2022/0002894-3
- Transferências Financeiras Concedidas:
 - 1) Rendimentos financeiros, do recurso transferido para o Projeto Mais Escola, necessários para a implantação do projeto mais escola Decreto nº 59.830/2020.)
- Lei Orçamentária - LOA - nº 17.728, de 27 de Dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (EXERCÍCIO ANTERIOR)

5.1 Desvinculação de receitas afetadas em 27/01/2022, conforme Portaria SF nº 13/2022 de 24/01/2022 - Processo 6017.2022/0004067-5, no valor de R\$ 8.843.123,10

5.2 Arrecadação efetuada em Dezembro/2021 e liberado no Disponível em Janeiro/2022, no valor de R\$ 696.346,00

(+) Saldo Fumcad C/C Extrato Conta 8.946.....11.856.246,61

(+) Saldo Fumcad C/C Extrato Conta 18114-X6.....5.463.289,86

(+) Saldo FUMCAD Aplicações Conta 8.946.....223.524.169,60

(+) Saldo FUMCAD Aplicações Conta 8.946.....241.843.794,07

(-) 5.1 Transferência Concedidas (Desvinculação).....8.843.123,10

(+) 5.2 Arrecadação.....696.246,00

(=) Caixa e Equivalentes de Caixa Ajustado.....232.896.828,97

6. Caixa e Equivalentes de Caixa (EXERCÍCIO SEQUINTE)

6.1 Saldo do disponível em Agosto de 2022, no valor de R\$ 660.234,19, regularizado em Consistência de Pagamentos no mês seguinte (Pagamento Boletim, 3405/2022).

(+) Saldo Fumcad C/C Extrato Conta 8.946.....223.682.620,36

(+) Saldo FUMCAD Aplicações Conta 8.946.....223.682.620,36

(+) Saldo FUMCAD Aplicações Conta 18114-X.....1.260,00

(+) Saldo FUMCAD Aplicações Conta 18114-X.....223.716.132,36

(-) 6.1 Saldo do Disponível.....660.234,19

(+) Caixa e Equivalentes de Caixa Ajustado.....224.376.366,55

Leandro Gabriel Dias Saraiva
Analista de Planej. e Desenv. Organiz. - Contador
CRC: SP-320754/O-9
SMDHC

Sonia Francine Gaspar Marmo
Sec.Munic.de Direitos Humanos e Cidadania
CPF: 083.794.008-79
SMDHC

FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
COMPÉTENCIA: AGOSTO 2022				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	87.060.908,00	87.060.908,00	28.341.762,79	(58.719.145,21)
Receta Tributária	-	-	-	-
Receta de Contribuições	-	-	-	-
Receta Patrimonial	12.000.000,00	12.000.000,00	17.887.343,96	5.887.343,96
Receta Agropecuária	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	70.650.908,00	70.650.908,00	9.372.964,37	(61.277.943,63)
Outras Receitas Correntes	4.410.000,00	4.410.000,00	1.081.454,46	(3.328.545,54)
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	87.060.908,00	87.060.908,00	28.341.762,79	(58.719.145,21)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	87.060.908,00	87.060.908,00	28.341.762,79	(58.719.145,21)
Déficit (VI)	-	-	16.234.245,40	16.234.245,40
TOTAL (VII) = (V + VI)	87.060.908,00	87.060.908,00	44.576.008,19	(42.484.899,81)
SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Resburtura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	68.908.910,00	68.997.826,79	44.576.008,19	36.798.868,36	35.898.966,69	24.421.818,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	68.908.910,00	68.997.826,79	44.576.008,19	36.798.868,36	35.898.966,69	24.421.818,60
Despesas de Capital (IX)	44.025,00	44.025,00	-	-	-	44.025,00
Investimentos	44.025,00	44,025,00	-	-	-	44,025,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	68.952.935,00	69.041.851,79	44.576.008,19	36.798.868,36	35.898.966,69	24.465.843,60
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	68.952.935,00	69.041.851,79	44.576.008,19	36.798.868,36	35.898.966,69	24.465.843,60
Superávit (XIV) = (XIII + XIII)	18.107.975,00	18.015.056,21	-	-	-	18.015.056,21
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	87.060.908,00	87.060.908,00	44			